



Handwritten initials and a signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Juventude e Desporto

Ata da reunião do Júri – Ata de retificação da ata de dia 1 de setembro

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 13/11/2019, e publicado no Diário da República (n.º 127/2020, Série II de 2020-07-02 Aviso nº 9982/2020) e na Bolsa de Emprego Público em 2 de julho de 2020.

O Júri, aprovado pela Assembleia Municipal de Évora em 27/11/2019, é constituído por:

Presidente: Prof. Doutora Sara Fernandes (Vereadora da C.M.Évora)

Vogal: Prof. Doutor Armando Raimundo (Universidade de Évora)

Vogal: Dr. José Maria Lopes Costa Conde (Diretor do Departamento Sociocultural da C.M.Évora)

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto I – Proceder à retificação da ata da reunião de júri realizada a 1/9/2020.

Ponto I

O júri do procedimento concursal procedeu à retificação do nome do candidato Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, que, erradamente, foi identificado como Jorge Manuel Leal Ramos Vicente.

Assim, a deliberação do Ponto I deverá ter a seguinte redação.

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos que apresentaram candidaturas dentro do prazo, cumprindo todas as formalidades da candidatura e que cumprem todos os requisitos exigidos no Aviso de concurso:

- Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou;
- Hugo Alexandre Leal do Carmo Matias;
- Jorge Miguel Leal Ramos Vicente;
- Maria de Fátima Batista Cabecinha Gomes;
- Maria Luísa Galhanas Cavaco Policarpo;
- Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana.

Excluir os seguintes candidatos:

- Daniela Baleizão, por não demonstrar possuir nem licenciatura nem relação jurídica de emprego público, conforme exigido no nº2 do Aviso do Procedimento Concursal;
- Rui Pedro de Oliveira Dias Matos Lopes, por não ter apresentado o documento obrigatório, constante na alínea d) do nº 11 do Aviso do Procedimento Concursal.

O JÚRI

Sedra
Paula
Luís